



## DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA- FEIRA 11 JANEIRO DE 2022 Nº75

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO .....	1
DECRETOS.....	2
DECRETOS.....	3

#### DECRETO Nº. 004/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

##### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 05 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO SOARES GOMES**  
Secretário de Administração

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETORA E COORDENADORA DE ESCOLA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração;

#### DECRETA

**Art. 1º:** Ficam exonerados dos seus respectivos cargos comissionados, as servidoras abaixo relacionados, como segue:

1. DALETE DE SOUZA DIAS – Diretora da Escola Municipal Tocantins;
2. LUCILENE RIBEIRO DE ABREU – Coordenadora Pedagógica Escolar da Escola Municipal Tocantins

**Art. 2º** - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para tornar com êxito a exoneração.

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, em 05 de janeiro de 2022.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

## DECRETO Nº. 005/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 05 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO SOARES GOMES**  
Secretário de Administração

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação;

### DECRETA

**Art. 1º:** Fica NOMEADA, ao cargo de Diretor de Escola da Escola Municipal Tocantins, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Santo do Tocantins, a Senhora **LUCILENE RIBEIRO DE ABREU**, com fundamentos na Lei Municipal nº 289 de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para tornar com êxito a nomeação.

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. com efeito retroativo à 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, em 05 de janeiro de 2022.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

## DECRETO Nº. 006/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 05 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO SOARES GOMES**  
Secretário de Administração

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação;

### DECRETA

**Art. 1º:** Fica NOMEADA, ao cargo de Coordenador Pedagógico Escolar da Escola Municipal Tocantins, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Santo do Tocantins, a Senhora **REGINA GLORIA VIANA PINHEIRO LIMA**, com fundamentos na Lei Municipal nº 289 de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para tornar com êxito a nomeação.

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. com efeito retroativo à 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, em 05 de janeiro de 2022.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

## DECRETO Nº. 007/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 05 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO SOARES GOMES**  
Secretário de Administração

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS ESCOLAS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação;

### DECRETA

**Art. 1º:** Fica NOMEADA, ao cargo de Diretor Escolar das Escolas Rurais, lotadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Santo do Tocantins, a Senhora **DALETE DE SOUZA DIAS**, com fundamentos na Lei Municipal nº 289 de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para tornar com êxito a nomeação.

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. com efeito retroativo à 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, em 05 de janeiro de 2022.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

## DECRETO Nº. 008/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 05 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO SOARES GOMES**  
Secretário de Administração

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

**CONSIDERANDO** A competência da Chefe do Poder Executivo Municipal de Monte Santo do Tocantins – TO, dispor sobre a nomeação de cargo em comissão.

### DECRETA

**Art. 1º:** Fica nomeada a Sra. MONICA MARTINS MEDRADO, portadora da cédula de identidade RG nº 974616 SSP/TO, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 033.908.941-52, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COMPRAS.

**Art. 2º** - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para tornar com êxito a nomeação.

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. com efeito retroativo à 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, em 05 de janeiro de 2022.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO  
DO TOCANTINS, 11 DIAS DO MES DE JANEIRO DO ANO DE 2022**

**NEZITA MARTINS NETA  
Prefeita Municipal**